



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 090 /2016

Antônio Almeida/PI, 18 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 141 de 04 de outubro de 2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 006/2016, de 23 de Maio de 2016, e conforme preceitua o art. 25 da Lei nº. 141 de 04 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Antônio Almeida e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Antonio Almeida - AA-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARIA DE JESUS COELHO FERREIRA, Auxiliar Administrativa, RG nº. 687.325 SSP-PI, CPF nº 265.052.403-06, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida – Piauí, 21 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de novembro de 2016, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA

PROCESSO Nº. 006/2016

|   |   |     |          |
|---|---|-----|----------|
| A.  | Vencimento, de acordo com o artigo 50 da Lei 117 de 29/12/2005 (Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos de Antônio Almeida-PI).....                                      | R\$ | 880,00   |
| B.  | Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único da Lei 117 de 29/12/2005 (Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos de Antônio Almeida-PI)..... | R\$ | 264,00   |
|   | VALOR DO BENEFÍCIO  | R\$ | 1.144,00 |
| Antônio Almeida/PI, 21 de novembro de 2016. |   |     |          |



Portaria nº 264/2016

Bom Jesus – PI, 18 de novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus – PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei nº. 580, de 25 de junho de 2014 que trata da disposição sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CONSIDERANDO a Lei nº. 580 de 25 de junho de 2014, no art. 2º e seguintes.

**RESOLVE:**

I. NOMEAR os novos membros que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. Os novos membros são:

**Representante dos Professores das Públicas Municipais:**  
Titular: Sulneide Pereira da Silva, CPF: 650.221.573-49  
Suplente: Nayana Fonseca Amorim, CPF: 657.241.513-91

**Representante dos Dirigentes das Escolas Públicas:**  
Titular: Maria de Lourdes Folha, CPF: 200.281.133-49  
Suplente: Alcineide Maria Vieira Freitas, CPF: 566.074.663-30

**Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**  
Titular: Lauro Frank Santos Nogueira, CPF: 662.244.973-20  
Suplente: Willian Figueiredo Vieira, CPF: 000.283.163-55

**Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:**  
Titular: Dorivane Mendes Ribeiro, CPF: 010.477.823-75  
Suplente: Rosa Maria Leôncio da Silva, CPF: 666.243.713-15  
Titular: Laésio Luz Santos, CPF: 962.337.703-78  
Suplente: Suely Dias Lisboa, CPF: 015.591.493-61

**Representantes dos estudantes da Educação Básica Municipal**

Titular: Kamilly Rocha da Silva, CPF: 085.793.453-83  
Suplente: Gustavo Pereira dos Santos, CPF: 047.457.163-70

Titular: Fernando Monteiro de Andrade, CPF: 044.805.443-59

Suplente: Ketheley Jamilly da Costa Ribeiro, CPF: 082.167.143-00

**Representante do Poder Executivo Municipal:**  
Titular: Aurélio Ferry de Oliveira Filho, CPF: 784.468.973-91  
Suplente: Márcia Eliza da Rosa, CPF: 582.121.830-68

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Ada Maria Leal de Castro Araújo, CPF: 227.921.473-34  
Suplente: Eva Vieira Freitas, CPF: 641.947.873-15

**Representante do Conselho Tutelar:**  
Titular: Cássia Regina Ribeiro Santos Silva, CPF: 719.852.803-10  
Suplente: Renata Fonseca Bezerra, CPF: 043.461.893-42

**Representante do Conselho Municipal da Educação**  
Titular: Vania Margarete Alves dos Santos, CPF: 268.194.573-91  
Suplente: Tammy Kelly da Silva Paes, CPF: 944.511.763-87

II. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência  
Cumpra-se.

Prefeito Municipal  
Marcos Antônio Pereira Alves Coelho  
Prefeito de Bom Jesus-PI

Secretária Municipal da Educação  
Mª. Sidinei Lins Magalhães Araújo  
Portaria 005/2013  
Sec. Municipal de Educação